

Portaria da Diretoria de Administração

Número 19/2007-DIRAD			
Folha 01	De 01		
Entrada em vigor 29/06/2007			

O Diretor de Administração no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir grupo de trabalho para o objetivo que especifica.

2.0 - OBJETIVO

O grupo de trabalho deverá Analisar os projetos básicos e planilhas de custos das prestações de serviços que envolvam pessoal indireto na sua execução, contratados e a contratar, analisar os editais para tais prestações de serviços, acompanhar e executar contratos decorrentes das prestações de serviços citadas acima, bem como todos aqueles serviços abrangidos pela Instrução Normativa MARE nº. 18/97.

3.0 - COMPOSIÇÃO

O grupo de trabalho será composto dos colaboradores:

Marcelo Jacomo Lemos - Coordenador Adriana Fernandes Petrelli Reis - Membro Priscila Cristini de Oliveira Ferreira - Membro Luciana Gonçalves - Membro Elaine Aparecida Leonesse - Membro

4.0 - PERIODICIDADE DOS TRABALHOS

Para realização dos trabalhos, o grupo se reunirá quinzenalmente e estabelecerá metodologia própria, e definirá seus resultados, devendo esta última ser submetida à aprovação do Conselho Departamental da Dirad.

6.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua divulgação.

Cristiane l'exerra Sendim
Diretera de diministração Substituta
Cristiane l'exerra Sendimor locruz
Diretora de Administração Substituta
Substituta

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Interno	29/06/2007